



PORTARIA Nº 091-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000128/2023-14, de 10/05/2023, de autoria do servidor MARIVALDO GONÇALVES;

CONSIDERANDO o Despacho nº 001, da Coordenação Gestão de Pessoas do *Campus* Parintins, da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 15/05/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA GALA ao servidor **MARIVALDO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2188516, ocupante do Cargo de Contador, lotado no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 08 a 15 de maio de 2023;

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.